DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Concessão 2
Licitações e Contratos 2
Concorrência Eletrônica 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Concessão

PORTARIA Nº 3.680, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Concede adicional de insalubridade a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade em grau **médio (20%),** ao servidor **EDIMAR FERREIRA BONIFACIO**, inscrito no RG nº ***.717.159-* SSP/SP e no CPF nº ***672448**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**.

Art. 2° O referido adicional será calculado sobre o salário-base ou vencimento, tendo em vista o desempenho de suas funções na condução de veículo de transporte de resíduos sólidos urbanos até o Aterro Sanitário do Município de Meridiano/SP, decorrente da indisponibilidade temporária de espaço para descarte no aterro sanitário de Indiaporã/SP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/08/2026.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 22 de outubro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita
COLMAN SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

PORTARIA Nº 3.681, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Concede adicional de insalubridade a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade em grau **médio (20%),** calculado sobre o salário-base ou vencimento, ao servidor **EDSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, inscrito no RG nº ***.598.468-* SSP/SP e no CPF nº ***819718**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**.

Art. 2° O referido adicional será concedido tendo em vista adendo técnico simplificado de insalubridade n° 01/2026 e o despacho da Prefeita Municipal, proferido com fundamento no Parecer Jurídico nº 99/2026, que reconheceu a possibilidade de o servidor executar atividades de lavagem de veículos como atribuição acessória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2026.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 22 de outubro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita
COLMAN SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Concorrência Eletrônica

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 – EDITAL RESUMIDO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – *Estado de São Paulo* – **CNPJ nº 46.947.396/0001-80**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação nos termos da Lei Complementar Municipal nº 075, de 31 de março de 2023, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e regulamentações, na modalidade **Concorrência Eletrônica nº 012/2026** – Processo Administrativo nº 331/359-PL/2026, **tipo Menor Preço**, **modo de disputa aberto e fechado**, com as seguintes características:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de **obra de reforma do Balneário Municipal de Indiaporã, com área de intervenção aproximada de 7.000 m²**, localizado na Estrada Municipal INP-141, no Município de Indiaporã/SP, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos e demais insumos necessários, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memoriais Descritivos e Projetos de Engenharia que integram o processo, bem como em atendimento ao **Termo de Convênio nº 103971/2026 celebrado com o Governo do Estado de São Paulo**.

Sessão Pública: A sessão ocorrerá por meio do sistema eletrônico disponível no endereço www.bll.org.br. O

início do recebimento das propostas será em 27/10/2026, a partir das 08h00, e o **término para envio das propostas ocorrerá em 13/11/2026 às 08h00**. A **abertura das propostas será realizada às 09h00 do dia 13/11/2026**, no mesmo endereço eletrônico.

Retirada do Edital: O Edital estará disponível para retirada presencial no Paço Municipal, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, ou pelos sites: https://www.indiapora.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Informações: Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones (17) 3842-1232 / 3842-9020, em dias úteis, nos horários acima, ou pelo e-mail: licitacao@indiapora.sp.gov.br. Todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente no Mural de Publicações do Paço Municipal, no Portal da BLL e/ou na Imprensa Oficial do Município: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora.

Fonte dos Recursos: 001-PRÓPRIO e 002-ESTADUAL

Indiaporã-SP, 26 de outubro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita

.....